



Domingo, 10 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 001/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.105.925/0001-95, com sede à Avenida Gralha Azul, s/n – Bairro Cidade Nova – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de Recursos decorrente do Termo de Aceite do cofinanciamento federal para expansão qualificada e o reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, para o desenvolvimento das ações e atividades de atendimento na “Casa Abrigo Cidade Nova”, deste Município, cujo objeto principal é o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 11 de janeiro de 2021 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º. 002/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.105.925/0001-95, com sede à Avenida Gralha Azul, 243, Bairro Cidade Nova, 87.550-000, nesta cidade de Altônia – PR.

**DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento tem por objeto o Repasse de Recursos e a conjugação de esforços entre os participantes, para a manutenção e o desenvolvimento das atividades do “Centro Assistencial Nova Vida”, deste Município, cujo objetivo principal é o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o MUNICÍPIO repassará a recursos no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), durante o exercício de 2021, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 01 de Fevereiro de 2021 e com término previsto para 31 de dezembro de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 003/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA - CEPI**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.870.111/0001-83, com sede à Rua Santos Dumont, 350 – Bairro centro – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento a entidade acima citada, o repasse de recursos financeiros, para Auxílio na Manutenção dos 07 (sete) Centros Educacionais Primeira Infância do Município de Altônia, mantidas pela entidade.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 11 de Janeiro de 2021 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 004/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**PROJETO RESGATE DA CRIANÇA DE ADOLESCENTE – P.R.C.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.870.608/0001-00, com sede à Rua Padre José de Anchieta, 1.500 – centro – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento com a entidade acima citada, o repasse de recursos de Auxílio Financeiro para manutenção da entidade,

para desenvolvimento de atividades de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, no contra turno escolar, no município de ALTÔNIA.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 889.500,00 (oitocentos oitenta e nove mil e quinhentos reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 11 de janeiro de 2021 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 005/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Assistência Social – MAS, para desenvolvimento do Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), para atendimento de crianças e adolescentes Portadores de Necessidades Especiais, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE do Município de Altônia.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a importância de até no valor total de R\$ 23.616,96 (vinte e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) à medida das transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, correndo as despesas por conta de recursos orçamentários – Termo de Responsabilidade com a SAS/FNAS e de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 01 de Fevereiro de 2021 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 006/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade na manutenção de despesas do Projeto Equoterapia, hidroterapia e Nutrição e outras necessárias ao desenvolvimento dos Programas da Entidade para Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), para atendimento de crianças e adolescentes Portadores de Necessidades especiais, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE do município de Altônia, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 131.213,20 (cento e trinta e um mil duzentos e treze reais e vinte centavos) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 11 de Janeiro de 2021 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 007/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.871.416/0001-00, com sede à Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**



Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, com origem do Ministério da Saúde, para pagamento dos profissionais da saúde que atendem os deficientes intelectuais e com múltipla deficiência, regularmente matriculadas na ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 259.054,96 (duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 11 de Janeiro de 2021 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 008/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTONIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFANCIA – A.P.M.I.**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.842.565/0001-40, com sede à Rua Ouro Preto, 977 – Bairro Jardim Panorama – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre os participantes para o desenvolvimento das atividades da entidade e da Estação do Ofício Fani Lerner deste município, visando o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento a crianças, adolescentes e familiares, preferencialmente as mais carentes, com intuito de desenvolvimento profissional capacitando para geração de renda no mercado de trabalho e a auto sustentação.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 11 de Janeiro de 2021 e com término previsto para 31 de Dezembro de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 009/2021**

**MUNICÍPIO DE ALTONIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF n.º 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, Município de Altônia – Pr.

**LAR BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.460.803/0001-17, com sede à Rua Alcídia do Nascimento Digigov, 32 – Jardim Planalto – CEP: 87.550-000, na cidade de ALTÔNIA – PR.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros para a conjugação de esforços entre os participantes para auxiliar a manutenção das atividades de atendimento aos idosos em regime de internato no LAR BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no Município de Altônia.

**DO VALOR**

Para execução do Termo de Fomento, o Município repassará a recursos no valor total de até R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O Prazo de execução e de vigência do presente Termo de Fomento inicia em 01 de fevereiro de 2021 e com término previsto para 31 de agosto de 2021, sendo concedido 60 dias após a vigência, para prestação de contas final, podendo este prazo ser prorrogado no caso de atraso no repasse do recurso ou a qualquer tempo rescindindo o referido Fomento, no interesse das partes.